



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 14/06/2024

Ata da 17ª Sessão Ordinária do 1º período do 4º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 14 de junho de 2024.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

1ª SECRETÁRIA: Maria Petronília Sousa

O Senhor Presidente iniciou a sessão pedindo que fosse feita a leitura da ata, que logo em seguida, foi votada e aprovada por unanimidade.

EXPEDINET : Mensagem de nº 15/2024 de autoria do Poder Executivo; Ofícios de nº28/2024 e de nº29/2024, do Gabinete da Pres. da Câmara Mun. encaminhados aos ex -gestores, sobre Contas de Governo do exercício de 2020.

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente chamou o 1º orador inscrito para fazer uso da tribuna. O ver. **Flávio Jovino** iniciou falando que desde de 2014, que vem fazendo projetos em relação as crianças que tem transtorno do neurodesenvolvimento, e afirma que sua vinda a tribuna foi para falar sobre o atual projeto proposto que **Cria o Centro de Atendimento e Inclusão Social do mun. de Bela Cruz**, elencando as razões e importância do Projeto proposto para a população do município. O Sr. Presidente usou um aparte para contribuir com o assunto em pauta, o parabenizando pelo empenho pela causa, empenho inclusive da gestão, como legislativo e executivo, estamos buscando essa parceria para melhorar. O vereador Franklin Mendes usou um aparte para contribuir com o assunto, informando que ao falar com a Presidente da APAE, ela sempre fala que a APAE teria esse espaço, o vereador ressalta que não sabe se essa parceria é possível, se existe algum entendimento, porque em conversa com a diretora, ela sempre fala que a APAE já tem essa estrutura, e indagou se seria possível fazer esse atendimento lá. Retomando o Vereador Flavio Jovino disse que já foi colocado em pauta essa situação, mas a demanda do NAPE, realmente necessita de um espaço próprio, com Regimento e Lei, porque lá eles têm um protocolo específico deles e no NAPE à outro protocolo próprio. Inclusive o NAPE dispõe do plano terapêutico individualizado e contínuo, desde o dia do diagnóstico. O Vereador falou ainda sobre o projeto de lei sobre a criação do Centro, e foi atendido pelo prefeito, que encaminhou o Projeto de Lei para apreciação da Câmara, e então após a votação teremos uma Lei, que assegure o NAPE, com tudo que for necessário para os atendimentos, com participação das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. O parlamentar falou ainda sobre a importância do diagnóstico precoce para atingir resultados satisfatórios, e para isso é necessário a criação de um centro, pois hoje o NAPE dispõe de vários profissionais, e agora dispõe também de atendimento de fisioterapeuta. Finalizado o vereador convidou as famílias neuro atípicas estejam presente e a sociedade belacruzense também, para a votação do Projeto de Lei na próxima sexta feira.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei de nº14/2024**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Denominação da Unidade Básica de Saúde -UBS de São Gonçalo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Parecer: O vereador Giliarde relator da Comissão proferiu parecer favorável a tramitação do Projeto e em seguida foi votado e aprovado pela Comissão e também aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores.

- **Projeto de Indicação de nº 06/2024** de autoria do Ver. Flávio Jovino: Que Trata da Criação do Centro de Atendimento e Inclusão Social em Bela Cruz. Em Votação Aprovado por unanimidade.

E dando continuidade o Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento, as Contas de Governo do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade dos ex-prefeitos, Sr. Eliésio Rocha Adriano e Sr. João Osmar Araújo Filho e que a partir de agora será aberto o prazo caso queiram apresentar sua defesa prévia. Também encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Defesa do Direitos das Pessoas com Deficiência, o Projeto de Lei Nº 15/2024 de autoria do Executivo Municipal. E para encerrar, fazendo as **Considerações Finais**, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Assim eu, Maria Petronília Sousa, na qualidade de Primeira Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Carlos Alexandre de Paulo Presidente da Câmara de vereadores.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

MARIA PETRONILIA SOUSA
1º SECRETÁRIA